



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 6-A, DE 2019**

REQUERIMENTO N.º , DE 2019

(Do Sr. André Figueiredo)

Requer a realização de audiência pública destinada a avaliar a Proposta de Emenda Constitucional n.º 6, de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública nesta Comissão Especial para avaliar a Proposta de Emenda Constitucional n.º 6-A, de 2019.

Para tanto, sugiro o convite ao:

- 1) Sr. Rogério Simonetti Marinho, Secretário de Previdência Social do Ministério da Economia.

Sala das Comissões, em de abril de 2019.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa ampliar a discussão acerca da PEC n.º 06/2019, que trata da Reforma da Previdência proposta pelo Governo do Presidente Jair Bolsonaro. A questão da Previdência Social tornou-se um debate cíclico nos mais diversos países do mundo, sempre na busca do aperfeiçoamento dos sistemas de previdência social. No Brasil, os estudos e dados governamentais apontam para que nos próximos anos teremos um colapso do sistema de previdência social, se uma boa reforma não for implementada.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parece-nos extremamente necessário que o Secretário de Previdência compareça a esta Comissão Especial e preste esclarecimentos quanto a situação da Previdência, as variações entre os diferentes regimes de aposentadorias e todas as demais questões que devem ser adequadamente endereçadas para melhor resolução do déficit previdenciário.

Por se tratar de um assunto de extrema relevância no âmbito da sociedade brasileira, o debate se faz necessário para que possamos ter noção do impacto dessa reforma no âmbito da Administração Pública dos Três Entes Federativos e, ao mesmo tempo, já anteciparmos o debate de um novo “Pacto Federativo” que também será tratado em breve pelo Congresso Nacional, segundo divulgado na imprensa pelo atual Governo Federal.

Sabemos que uma Reforma da Previdência Social é necessária, mas deve ser justa e não pode permitir que o sacrifício recaia nos ombros de somente uma parcela da sociedade em detrimento de outros segmentos historicamente privilegiados. (Art.5º CF/88) Assim, a audiência pública que ora solicitamos proporcionará um amplo esclarecimento das dúvidas e dos pontos polêmicos do texto a ser analisado pelos doutos membros desta Comissão Especial, com a disponibilização de informações que poderão ajudar na formação de suas posições sobre o tema.

Nesses termos, solicitamos o apoio dos nobres Membros desta Comissão Especial para a aprovação do presente Requerimento

Sala das Comissões, em de abril de 2019.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Deputado Federal – PDT/CE